



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 37/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa **CONSTRUTORA HEMA LTDA, CNPJ Nº 08.566.846/0001-03**, para prestação de serviço de locação do imóvel para sediar as Unidades PF e CJU em João Pessoa/PB.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional em Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve **apostilar o contrato nº 37/2018**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00429.045543/2017-81.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 37/2018 em 5,451290%, correspondente à variação do índice **IGP-M** previsto no contrato, conforme informações anexas ao processo, referente ao período compreendido entre **janeiro de 2022 a dezembro de 2022**. Esse reajuste está respaldado pela Cláusula Décima do Termo de Contrato retro mencionado.

II- Do Valor

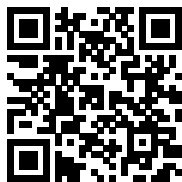
O valor do Contrato nº 37/2018 passará de **R\$ 73.218,78** (sessenta e três mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 77.210,15** (setenta e sete mil, duzentos e dez reais e quinze centavos), perfazendo um aumento de **R\$ 3.991,37** (três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) a vigorar a partir de 14/01/2023.

III – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001, Programa de Trabalho: 168530, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno AGU0027, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE000015, de 12/01/2023.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00429045543201781 e da chave de acesso dd099231



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1130974276 e chave de acesso dd099231 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 28-03-2023 18:33. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
